



PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDENCIA DE CABO VERDE - (PAICV)
CONSELHO NACIONAL

C.P. 08.86

REUNIÃO DA COMISSÃO POLÍTICA

DATA: 08/04/86

HORA: 09H00

CONCLUSÕES/DECISÕES

1. A Comissão Política introduziu ligeiras alterações às propostas de constituição da equipa central de apoio e de designação dos presidentes de honra das Conferências de Sector tendo ficado estabelecido:

a) A equipa central de apoio será constituída por

- Bartolomeu Varela
- Cândido Santana
- Emanuel Brito
- Jorge Lopes
- Carlos Burgo
- Carlos Tavares,

e contará com o apoio pontual dos colaboradores

- Atelano Fonseca
- Jacinto Estrela
- Daniel Cardoso
- Eurico Monteiro

- Aristides Lima
- Armindo Maurício
- Madalena Varela
- Isidoro Tavares

b) Os Presidentes de honra das Conferências de Sector serão:

- | | |
|-----------------------|-------------------------------------|
| - João Pereira Silva | - Paúl (18 - 20 Julho) |
| - Augusto Costa | |
| - Pedro Pires | |
| - Herculano Vieira | - Ribeira Grande (25 - 27 Julho) |
| - Bartolomeu Varela | |
| - Joaquim Pedro Silva | - Porto Novo |
| - Cândido Santana | |
| - Júlio de Carvalho | |
| - Herculano Vieira | - S. Vicente |
| - Crispina Gomes | |
| - Silvino da Luz | - S. Nicolau (1ª quinzena de Julho) |
| - Arnaldo Araújo | |
| - Agnelo Dantas | - Sal |
| - José Brito | |
| - Honório Fortes | - Boa-Vista (25 - 27 Julho) |
| - Aguinaldo L. Ramos | |
| - Olívio Pires | - Maio (20 - 22 Junho) |
| - Margarida Sanha | |

- Abílio Duarte - Sector Urbano Praia (1 - 4 Julho)
- José Araújo - Praia Rural (20 - 22 Junho)
- Tito Ramos
- Amaro da Luz - Stª Cruz (27 - 29 Junho)
- José Veiga
- Corsino Tolentino - Tarrafal (20 - 22 Junho)
- Mã das Dores Pires
- Osvaldo Lopes da Silva - Brava
- Davido Almada

2. - A Comissão Política analisou e aceitou a proposta dos Comités dos Sectores Urbano da Praia e de S. Vicente, no sentido de, a título experimental, funcionarem sem as secções dos locais de trabalho. Recomend^{du} igualmente que os referidos sectores criem as condições indispensáveis para garantir o êxito das experiências que propõem levar a cabo.

3. - A C.P. rectificou o ponto 4 das "Conclusões/Decidões" da reunião de 11/02/86, que passou a ter a seguinte redação:

- A discussão sobre a reestruturação do Secretariado do CN deverá ser feita a partir de um documento a ser elaborado por uma Comissão Ad Hoc presidida pelo Cda José Araújo em que será integrado o Cda Júlio de Carvalho.

Na elaboração desse projecto o Cda José Araújo deverá contar, nomeadamente, com a colaboração dos Secretários e dos Directores de Departamento.

4. - A C.P. apreciou os pedidos de certificado de Combatente de Liberdade da Pátria e decidiu:
- a) atribuir o certificado a João Monteiro Costa. Para efeitos de contagem do tempo dedicado à luta deve-se, junto do Cda Bobô Keita, confirmar as informações prestadas no requerimento;
 - b) O currículo da Cda Clara Seabra não é abrangido pelos critérios de atribuição de estatuto de combatente da liberdade da Pátria, embora se reconheça o contributo dada por ela;
 - c) tendo em conta a sua trajectória política, deve-se fixar uma pensão ao Cda Silvestre (S. Nicolau).
5. - A C.P. analisou a questão das viagens dos dirigentes do Partido e do Estado nos Voos dos TACV e achou que, ao Cda Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, na qualidade de tutela da nos^{sa} companhia aérea, deverá ser feita a solicitação de fazer com que as representações dos TACV dediquem a atenção e cortesia indispensáveis à condição de dirigente.
6. - Sobre a questão da Presidência da F.A.C. a C.P. achou que, embora numa das reuniões anteriores tivesse sido aceite o pedido de escusa do Cda Abílio Duarte, este deverá permanecer como Presidente da Fundação até a próxima reunião do Conselho de fundadores.
7. - Em relação às cartas credenciais do Representante da SWAPO a C.P. achou que estas devem ser apresentadas e não enviadas. O M.N.E. deve informar-se sobre a prática africana de acre

ditação de representantes de movimentos de libertação para que o nosso comportamento não seja diferente. Deve o MNE designadamente, sugerir, a partir das informações colhidas, se será o Estado ou o Partido a receber as credenciais, tendo em conta que é a primeira vez que se nos levanta tal questão.

Praia, 9/4/86